

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.088, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 55.837 de 09/06/2016, resolve;

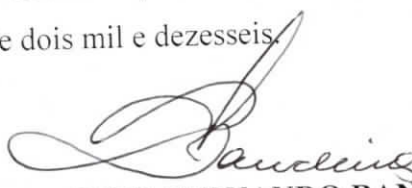
PRORROGAR:

Art. 1º. O prazo da candidata **SIDIMARA FIDLESKI**, Cédula de Identidade RG nº 12.900.769-9 SSP/PR e CPF/MF nº 935.623.810-34, pelo período de mais 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 09/06/2016, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2013 no Cargo de **Enfermeira**, conforme Edital de Convocação nº 54 de 19/05/2016, publicado no dia 20/05/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro